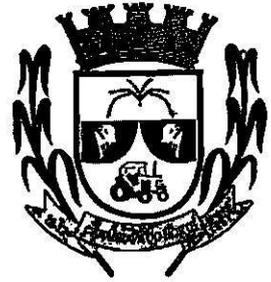


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
- "Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO GLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO LIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG nº 0397240, emitido por SSR/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 442.039.412-87, do cargo de SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando-se em especial a portaria n. 269/2020, de 26 de junho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

19-12

CANABRAVA DO NORTE

1997

JOÃO GLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT

ATA nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala dos Conselhos, sito, Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte/MT, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião do Comitê Gestor do Programa Pró-Família de Canabrava do Norte/MT. A senhora Sara Silva Trindade de Medeiros - Presidente do Comitê iniciou a reunião cumprimentando a todos e após ter constatado a presença da maioria dos membros. **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS: TITULAR** Acrísio Luiz dos Reis e **SUPLENTE** Luana Rodrigues da Cunha, **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS: TITULAR** Margarete Silva Trindade Quintero, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SUPLENTE** Paula Nerys da Luz, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUPLENTE** Renata Dias dos Santos, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR** Josiane Pereira da Silva, **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS: TITULAR** Vanessa Lucas Pereira Santos. Constatou que houve quórum e deu continuidade à reunião conforme a pauta do dia, repassado aos/as conselheiros/as o Ofício Nº 678/2020/GAB/SETASC/MT, informando ao município a relação de famílias que completaram os dois anos no programa em outubro de 2020. Esclareceu ainda, como é de conhecimento de todos, o período de permanência das famílias no Programa será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Foi apresentado relatório situacional das seguintes famílias: **EDILENE DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF: 053.405.981-36, NIS: 21254309502, **EROTIDES FELIX DE LIMA**, CPF: 960.542.551-34, NIS: 23661345989, **GESSIMARA MARTINS DA SILVA**, CPF: 037.136.631-30, NIS: 16208283818, **JAINARA LIMA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 079.705.673-47, NIS: 20179620503 e **SALVERINA BARBOSA LIMA**, CPF: 021.223.653-90, NIS: 166553277501. Após análise dos relatórios situacionais das famílias os conselheiros resolveram aprovar a suspensão das famílias acima listadas, por terem completado os dois anos de permanência no programa. Não havendo nada mais a tratar a ata, após ser lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes e por mim Vanessa Lucas Pereira Santos que a lavrei.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **DANDARA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.791-30, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 279/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 280/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **FRANCISCO LIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 0397240, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 442.039.412-87, do cargo de **SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 269/2020, de 26 de junho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 494/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 494/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 0748082-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 486.994.031-00, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 135/2019, de 18 de abril de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 493/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 493/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **SAMUEL GLORIA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20545983, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 054.558.911-89, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 226/2019, de 06 de junho de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 492/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 492/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **JAIRO PRIMO DE RESENDE**, matrícula 1763, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
02/01/2021 A 02/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 491/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 491/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, PARA TOMAR POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."